



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para exercer, em substituição, a Seção de Tesouraria, junto à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora pública municipal Andréia Cristina de Oliveira Faria, chapa 1.622, para exercer, em substituição, a Seção de Tesouraria, junto à Secretaria de Finanças, pelo período de 10 a 24 de fevereiro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a servidora Cristiane Barcaroli Santos, chapa 14.123.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 31 de janeiro de 2022.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

#### RESOLUÇÃO CMCF N.º 01 de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca – Gestão – 2021/2023.

O Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 5.572/2001 e 6.284/2004, que estabelece regras de funcionamento do referido Conselho Municipal, faz saber que;

Considerando a vacância do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora do CMCF;

Considerando a eleição para o cargo em vacância da Mesa Diretora, realizada na 1ª Reunião Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2022;

#### RESOLVE

ARTIGO 1º – Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca, para complementação do mandato - gestão 2021/2023, nomeando a conselheira Viviane Rodrigues da Costa, para o cargo de vice-presidente do CMCF.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução CMCF 01 de 05 de fevereiro de 2021.

Franca/SP, 28 de janeiro de 2022.  
Marília Angélica Martins  
Presidente do CMCF

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 27 de Janeiro de 2022.

Regulamenta o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.388/2016 e considerando as atribuições previstas no Regimento Interno do CMAS, Resolução CMAS nº 12, de 27 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Regular o funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, instituída pelo art. 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMAS nº 12, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social compõe-se de no mínimo 06 (seis) membros, com representação paritária, referendados pela Plenária do CMAS, dentre eles 01 (um) Coordenador.

§ 1º - A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social será composta por conselheiros com mandato vigente, titulares e suplentes.

§ 2º - O Coordenador será indicado pelos membros da Comissão.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social se reunirá semestralmente ou extraordinária em conformidade com o Plano de Trabalho da Comissão vigente.

Art. 4º - Ao Coordenador da Comissão compete:

- I. Coordenar as reuniões da Comissão ou Grupos de trabalhos da Comissão;
- II. Coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Comissão temática;
- III. Apresentar as propostas, pareceres e/ou recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, para apreciação da plenária, ou indicar um(a) relator(a) para tal;
- IV. Solicitar à Secretária Executiva do CMAS, o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho, bem como, assistência técnica de profissionais especializados.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social tem as seguintes competências:

- I – Monitorar e acompanhar as deliberações das conferências;
- II – Acompanhar a inserção das deliberações da conferência no Plano Municipal de Assistência Social, bem como nas Peças Orçamentárias;
- III – Apresentar ao CMAS os resultados da execução das deliberações da conferência.
- IV - Propor formato, metodologia, organizar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em consonância às orientações do CNAS e CONSEAS;

Art. 6º - Para o acompanhamento e monitoramento das deliberações, a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social adotará as seguintes estratégias:

- I. Promover estudos de análise das deliberações implementadas, em andamento e não implementadas, elaborando uma síntese a ser submetida à Plenária do CMAS semestralmente;
- II. Propor grupos de trabalho, consultorias, pesquisas, debates e outras iniciativas inerentes a assuntos de sua competência;
- III. Levantar normativas pertinentes às deliberações;
- IV. Utilizar dados do PMAS, bem como outros indicadores pertinentes às deliberações;
- V. Divulgar informações sobre o processo de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências municipais de assistência social;
- VI. Propor ações conjuntas e parcerias com as demais comissões ou grupos de trabalho do CMAS;
- VII. Propor ações conjuntas e parcerias para planejamento e organização das Conferências Municipais da Assistência Social.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 27 de janeiro de 2022.

Óiter Cassiano Marques

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS – Franca/SP

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013  
e Assessora de Imprensa  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711.9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária  
Kaká - 2º Secretário

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO 04/2021  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS**

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o que segue:

1 - Os GABARITOS das provas objetivas aplicadas em 30 de janeiro de 2022:

Diretor de Escola

1	B	2	D	3	D	4	B	5	A	6	C	7	C	8	C	9	B	10	D
11	B	12	D	13	A	14	C	15	D	16	A	17	B	18	A	19	D	20	B
21	A	22	B	23	C	24	C	25	A	26	D	27	B	28	A	29	C	30	C

2 - O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo VII.

3 - Os Recursos deverão ser enviados para o e-mail [concursopublico@franca.sp.gov.br](mailto:concursopublico@franca.sp.gov.br) com assunto " RECURSO – PROCESSO SELETIVO 04/2021", nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022 até às 17h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Edital de Abertura.

Franca, 01 de fevereiro de 2022.  
Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a nulidade da convocação do candidato André Aluisio Machado (Engenheiro Civil), classificação 11ª, efetuada em 29/01/2022 visto que o mesmo já foi convocado em 18/12/2021, e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
15ª	Marcelo Pereira Monteiro	Engenheiro Civil

Franca, 01 de fevereiro de 2022.  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

**DESENVOLVIMENTO****PORTARIA SEDE Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor a Comissão Organizadora e Monitoramento e Fiscalização e Gestor da parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Apoio à realização do Serviço de Gerenciamento de Incubadora de empresas de Base Tecnológica.

LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREIA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de gestão,

monitoramento e avaliação da parceria com organização da sociedade civil para execução do Serviço de Gerenciamento de Incubadora de Empresas de base Tecnológica e, considerando o disposto nos incisos "VI" e "XI" do artigo 2º e as linhas "g" e "h" do inciso "V" do artigo 35 da Lei Federal 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria com Organização da Sociedade Civil para execução Serviço de Apoio à realização do Serviço de Gerenciamento de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica:

- DEYVID ALVES DA SILVEIRA
- FRANCISCO QUEIRÓZ DRIGO
- FÁBIO ALEXANDRE MOREIRA

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Mônica Eliete Silva Stephani como gestora responsável pela parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Gerenciamento de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Franca, 01 de fevereiro de 2022.  
LUCIMARA DE OLIVEIRA CORREA DO PRADO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

## FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO CREENCIAMENTO 001/2022

Proc. nº 39810/21 – Credenciamento de leiloeiros oficiais, visando estabelecer os procedimentos e critérios para alienação dos bens móveis e imóveis do município de Franca/SP. Os interessados deverão se credenciar na Prefeitura Municipal de Franca, junto a COPEL, na Rua Frederico Moura 1517 – Cidade Nova – antigo prédio da Câmara Municipal - Sala 03 – Franca/SP, até o dia 07 de março de 2022 às 14h30. O Edital e Anexos estarão a disposição no site [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br) – link: licitações e compras/credenciamento.

Franca, 31 de janeiro de 2022.  
Sérgio Luiz Romero Gerbasi  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

### DESCRENCIAMENTO DE EMPRESA EDITAL DE CHAMAMENTO 001-21

Proc. nº 027.344/2021 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. DESCRENCIAMENTO: MATHEUS DIEGO OLIVEIRA PINHEIRO EIRELI a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Franca, 31 de janeiro de 2022.  
Lucas Eduardo de Souza  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROC. nº 3608/2022 – Termo de Convênio nº 034/2022, firmado com a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de locação de equipamentos para 12 leitos de UTI adulto COVID-19 e duas locações de equipamentos de reserva técnica para o Grupo Santa Casa de Franca. Vigência 01/02/2022 a 30/04/2022. Valor R\$ 1.020.600,00 (um milhão e vinte mil e seiscentos reais).

Franca, 31 de janeiro de 2022.  
Lucas Eduardo de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: BATISTA, NASCIMENTO E PIZZO SOCIEDADE DE ADVOGAODS  
Inscrição Municipal: 76473  
CNPJ: 25.138.427/0001-81  
Endereço: Rua Saldanha Marinho, 788 Bairro Higienópolis CEP 14400-410  
Atividade: SERVIÇOS ADVOCATICIOS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048700, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000691/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000691/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000691/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Roberta Assis Freitas Paulino Dias  
Fiscal de Tributos

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA ROMERO TERRA LTDA EPP  
Inscrição Municipal: 75877  
CNPJ: 24.940.200/0001-92  
Endereço: Rua Dr Carrão, 537 Vila Santos Dumont CEP 14405-324  
construtoracezarterra@yahoo.com.br  
Atividade: CONSTITUI OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA A ATIVIDADE ESPECÍFICA DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CASAS, RESIDÊNCIAS, APARTAMENTOS, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS (COBERTURA, ALVENARIA, PISO, PINTURA E REVESTIMENTO).

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048700, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000703/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000703/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000703/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Roberta Assis Freitas Paulino Dias  
Fiscal de Tributos

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: PNEU FORT COMERCIO DE PNEUS LTDA ME  
Inscrição Municipal: 75378  
CNPJ: 13.626.013/0001-12  
Endereço: Av Francisco José da Silva, 1130 – Residencial São Thomaz CEP 14.405-680

Atividade: COMERCIO DE PNEUS NOVOS E USADOS, PARA AUTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM E RECONDICIONAMENTO DE PNEUS.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendias, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendias o processo administrativo tributário nº 2021048700, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000686/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000686/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000686/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendias à disposição do interessado.

Franca SP, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendias  
Roberta Assis Freitas Paulino Dias  
Fiscal de Tributos

## INFRAESTRUTURA

### AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, a fiscal verificou que nos locais abaixo estão sendo edificadas construções/ampliações SEM OS DEVIDOS PROJETOS APROVADOS pela Prefeitura Municipal de Franca. Os imóveis se encontram sob EMBARGOS e possuem lançamentos de MULTAS por descumprimento dos mesmos. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68S (Código de Edificações do Município de Franca). Ficam INTIMADOS os abaixo identificados, nos termos do artigo 427 da mesma Lei, para no prazo de IMEDIATO, após a data de publicação deste, PARALISAREM AS ATIVIDADES EDIFICANTES NOS LOCAIS ATÉ A APROVAÇÕES DOS PROJETOS DOS IMÓVEIS. O não atendimento destes Autos de Intimações no prazo determinado, implicará nas DEMOLIÇÕES DAS OBRAS ERGUIDAS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, além de demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. Uma vez que os imóveis não possuem licenças para edificarem e se encontram em flagrantes DESACORDOS com as prescrições da citada Lei. Uma vez que foram lavrados 02 (Dois) Autos de Infração e Imposição de Multa para cada um dos imóveis, determinando a paralisações das obras. Uma vez que já foram aplicadas multas por descumprimento de ambos os Autos. Serão aplicadas como penalidade, AS DEMOLIÇÕES DAS OBRAS ERGUIDAS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, conforme artigo 443 da citada Lei. Os autuados terão prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpirem recursos contra estes Autos junto a Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- IRMÃOS MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

End.correpond.- Rua Orestes Tristão, 1671 – Jardim Derminio

Local Imóvel:- Rua Adhemar Roberto Mendes, s/nº - L.43 Q.H

Bairro:- Esplanada Primo Meneghetti

Cadastro:- 4.12.15.007.43.00

Processo - n:- 24788/21

Proprietário:- EMPRIMO MPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

End.correpond.- Av. Leais Paulista,950- S.01 - J. Irajá - Rib.Preto SP.

Local Imóvel:- Rua Maria Francisca Teixeira, s/nº - L.47 Q.E

Bairro:- Esplanada Primo Meneghetti

Cadastro:- 4.12.14.005.47.00

Processo - n:- 11900/21

Franca, 28 de janeiro de 2022.  
Marciel Montlvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil  
Gisele de Oliveira Souza – Fiscal de Obras e Posturas

### AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, a fiscal verificou que no local abaixo foi edificado uma construção em DESACORDO COM O PROJETO APROVADO pela Prefeitura Municipal de Franca e em vigência para o imóvel. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 5º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica

INTIMADO, conforme o artigo 427 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS UTEIS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento do presente Auto de Infração, no prazo, determinado implicará na cobrança de MULTA no valor de 7,11UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpor recurso contra estes Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA JUNQUEIRA, MURILO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, HUGO CESAR JUNQUEIRA E RICARDO HENRIQUE JUNQUEIRA  
End.correp.:- Rua Madre Rita Amada de Jesus, 1105 – Jardim São Vicente  
Local Imov:- Rua Madre Rita Amada de Jesus, 1105 – L.20 Q.12  
Bairro:- Jardim São Vicente  
Cadastro:- 2.11.06.006.20.00  
Ref.Pr.nº.:- 53221/19

Franca, 28 de janeiro de 2022.  
Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização na Construção Civil  
Fernanda Taveira Silva - Fiscal de Obras e Posturas.

---

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, a fiscal verificou que no local abaixo foi edificado uma construção em DESACORDO COM O PROJETO APROVADO pela Prefeitura Municipal de Franca e em vigência para o imóvel. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 5º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica INTIMADO, conforme o artigo 427 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS UTEIS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento do presente Auto de Infração, no prazo, determinado implicará na cobrança de MULTA no valor de 7,11UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpor recurso contra estes Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- IRACI CALIXTO DE ANDRADE  
End.correp.:- Rua Júlio Cardoso – Dr., 1336 - Centro  
Local Imov:- Rua Oswaldo Cruz – Dr., 1355 – P/L.01 Q.06 - “Área B “  
Bairro:- Jardim Boa Esperança  
Cadastro:- 3.11.02.017.01.00  
Ref.Pr.nº.:- 16853/18

Franca, 31 de janeiro de 2022.  
Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização na Construção Civil  
Vicente Luiz Costa - Fiscal de Obras e Posturas.

---

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
EMBARGO DE CONSTRUÇÃO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, a fiscal verificou que nos locais abaixo relacionados estão sendo edificadas construções/ampliações SEM OS DEVIDOS PROJETOS APROVADOS pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68 (Código de edificações do Município de Franca), ficam EMBARGADAS as referidas obras, nos termos do artigo 463 da citada Lei DEVENDO SEREM IMEDIATAMENTE PARALISADAS. INTIMADOS os abaixo identificados nos termos do artigo 427 da citada Lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS UTEIS contados da data de publicação deste PROVIDENCIEM OS PROJETOS DOS IMÓVEIS. Após as conclusões das obras, ou antes, de habitá-las e/ou ocupá-las, DEVERAM SEREM REQUERIDOS OS HABITE-SE E/OU CARTAS DE OCUPAÇÕES dos imóveis. O não atendimento dos presentes Autos, no prazo determinado, implicará na cobrança de MULTA no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), para cada imóvel de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. Os atuados terão prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interponem recursos contra estes Autos junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- DOURADO E MANIGLIA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.  
End.corresp.:- Av.Emilio Paludetto,, 6280 – Residencial Dourado

Local Imóvel:- Av. Emilio Paludetto, s/nº - L.32 Q.04  
Bairro:- Residencial Dourado  
Cadastro:- 4.22.14.011.32.00  
Ref.Proc. nº:- 47010/21

Proprietário:- V. C. DE MEDEIROS LTDA.  
End.corresp:- Rua Morchede Elias, 4083 – Jardim Samello V  
Local Imóvel:- Rua Milton Ferreira Fontelas, s/nº - L.29/30 Q.17  
Bairro:- Residencial Zanetti  
Cadastro:- 4.23.09.009.29.00  
Ref.Proc. nº:- 47724/21

Franca, 28 de janeiro 2022  
Marciel Montalvane Barbosa - Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil  
Adriana Staciarini Rodrigues Hauch – Fiscais de Obras Posturas.

## MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – macho - cor: castanho – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Carlos Roberto Haddad, 560, Aeroporto I, em 31/01/2022.

01 Muar – fêmea - cor: preto – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Carlos Roberto Haddad, 560, Aeroporto I, em 31/01/2022.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leilado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 31 de janeiro de 2022.  
Eduardo Henrique Sousa Garcia  
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

## SAÚDE

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

Considerando o constante no item 10 do Processo de Seleção para Residência Médica 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Franca em 16 de dezembro de 2021, a Coordenação do Programa de Residência Médica DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

#### CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome
1	Nathalia Komatsu Cardoso
2	Marcelo Felipe Lourenço Lino
3	Siderleu Pires Rosa Junior

Em 31 de Janeiro de 2022.

Raul Hellu Junior  
Coordenação do Programa de Residência Médica

Flavio Cesar Silva  
Coordenação do Programa de Residência Médica

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### TEMPLO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

1293 TEMPLO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

CNPJ: 54.159.827/0001-71

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2020



<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>661.470,91D</b>	<b>807.728,44D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>442.913,74D</b>	<b>491.574,34D</b>
CAIXA (SEM RESTRICAO)		0,00	600,00D
BANCOS (COM RESTRICAO)		17.994,88D	54,95D
APLICACAO FINANCEIRAS (COM RESTRICAO)		424.918,86D	490.919,39D
<b>REALIZAVEL</b>		<b>129.382,87D</b>	<b>313.952,01D</b>
SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS A RECEBER (COM RESTRICAO)	6	129.382,87D	313.952,01D
<b>CREDITOS</b>		<b>1.242,65D</b>	<b>1.345,22D</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		1.242,65D	1.345,22D
<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>87.931,65D</b>	<b>856,87D</b>
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		0,00	13,10D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		87.931,65D	843,77D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>78.300,29D</b>	<b>78.300,29D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>78.300,29D</b>	<b>78.300,29D</b>
IMOBILIZADO (SEM RESTRICAO)		80.561,14D	80.561,14D
(-) DEPRECIACOES/ AMORTIZACOES		2.260,85C	2.260,85C
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>739.771,20D</b>	<b>886.028,73D</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>736.689,28C</b>	<b>895.718,95C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>736.689,28C</b>	<b>895.718,95C</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		705,98C	507,50C
CONSIGNACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMENTO	8	7.275,43C	9.130,96C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PROPRIAS		0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS		30,80C	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - RENUNCIA FISCAL		0,00	0,00
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	9	12.862,58C	63.661,54C
APROPRIACOES TRABALHISTAS	10	4.387,38C	7.848,13C
SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR (COM RESTRICAO)	11	625.342,15C	813.544,89C
OUTRAS OBRIGACOES		86.084,96C	1.025,93C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	13	<b>3.081,92C</b>	<b>9.690,22D</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>3.081,92C</b>	<b>9.690,22D</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>3.081,92C</b>	<b>9.690,22D</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>739.771,20C</b>	<b>886.028,73C</b>

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE  
CPF: 746.428.398-87

GABRIEL PINHEIRO PEREIRA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP334957/O-3  
CPF: 454.979.958-70

Entidade: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDARIOS  
C.N.P.J.: 12.336.838/0001-30  
CONSOLIDADO

Folha: 0001  
Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Nota Explicativa	2021	Total	2020	Total
<b>RECEITA BRUTA EDUCAÇÃO</b>					
RECEITA DE SUBVENCOES (COM REST)		2.894.755,07	2.894.755,07	2.019.017,30	2.019.017,30
<b>(+) OUTRAS RECEITAS EDUCAÇÃO</b>					
RECEITA DE DOACOES (SEM RESTRIC)		104,81	104,81	0,00	0,00
<b>RECEITA BRUTA CULTURAL</b>					
RECEITA DE SUBVENCOES (COM REST)		79.680,31	79.680,31	0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS CULTURAL</b>					
RECEITA DE DOACOES (SEM RESTRIC)		783,37	783,37	2.098,51	2.098,51
<b>= RECEITA LIQUIDA</b>			<b>2.975.323,56</b>		<b>2.021.115,81</b>
<b>(-) CUSTOS/DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO</b>					
REMUNERACAO DE PESSOAL COM VINC		(1.718.677,00)		(1.336.146,89)	
BENEFICIOS A PESSOAL COM VINCL		(258.830,00)		(223.690,28)	

ENCARGOS SOCIAIS		(265.490,65)		(118.638,89)	
REMUNERACAO DE PESSOAL SEM VINC		(46.123,47)		(21.572,25)	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS/GERAIS		(597.578,16)		(315.811,99)	
DESPEAS TRIBUTARIAS		(8.362,80)	(2.895.062,08)	(3.261,81)	(2.019.122,11)
<b>(-) CUSTOS/DESPEAS ADMINISTRATIVAS CULTURAL</b>					
REMUNERACAO DE PESSOAL COM VINC		(44.253,59)		(1.615,09)	
BENEFICIOS A PESSOAL COM VINCUL		(450,00)		0,00	
ENCARGOS SOCIAIS		(3.540,22)		(420,74)	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS/GERAIS		(31.436,50)	(79.680,31)	(291,00)	(2.326,83)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO EDUCAÇÃO</b>					
DESPEAS FINANCEIRAS	16	(5.393,96)		(8.624,20)	
RECEITA FINANCEIRA (COM RESTRIC		21.774,63	16.380,67	2.481,95	(6.142,25)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO CULTURAL</b>					
DESPEAS FINANCEIRAS	16	(665,61)		(848,23)	
RECEITA FINANCEIRA (COM RESTRIC		3.348,00	2.682,39	53,01	(795,22)
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPEAS EDUCAÇÃO</b>					
OUTRAS DESPEAS	16	(1.350,67)	(1.350,67)	(11.724,03)	(11.724,03)
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPEAS CULTURAL</b>					
OUTRAS DESPEAS	16	(1.025,17)	(1.025,17)	0,00	0,00
<b>(+/-) ISENÇÕES USUFRUÍDAS EDUCAÇÃO</b>					
RENUNCIA FISCAL OBTIDA FEDERAL		444.670,27		370.781,06	
(-) RENUNCIA FISCAL FEDERAL AT		(444.670,27)	0,00	(370.781,06)	0,00
<b>(+/-) ISENÇÕES USUFRUÍDAS CULTURAL</b>					
RENUNCIA FISCAL OBTIDA FEDERAL		11.052,57		774,49	
(-) RENUNCIA FISCAL FEDERAL ATI		(11.052,57)	0,00	(774,49)	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			17.268,39		(18.994,63)

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE  
CPF: 746.428.398-87

GABRIEL PINHEIRO PEREIRA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP334957/O-3  
CPF: 454.979.958-70

Entidade: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDARIOS  
C.N.P.J.: 12.336.838/0001-30  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
CONSOLIDADO

Folha: 0001  
Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Superávit (déficit) do período	17.268,39
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA:</b>	
Depreciação e amortização	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	(4.496,25)
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	0,00
Constituição de contingências	0,00
<b>DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DO ATIVO</b>	
Contas a receber	184.569,14
Estoques	0,00
Outros ativos	(86.972,21)
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO PASSIVO</b>	
Fornecedores	198,48
Obrigações sociais	(52.623,69)
Apropriações trabalhistas	(3.460,75)
Outros passivos	(103.143,71)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(48.660,60)</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>

Redução nas Disponibilidades	(48.660,60)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	491.574,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	442.913,74

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE  
CPF: 746.428.398-87

GABRIEL PINHEIRO PEREIRA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP334957/O-3  
CPF: 454.979.958-70

Entidade: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDARIOS  
C.N.P.J.: 12.336.838/0001-30  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	
	Patrimonio Social	Superávit/Deficit Exercício	Ajuste de exercícios anteriore	Total
Saldo em 31/12/2020	81.795,54	(18.994,63)	(72.491,13)	(9.690,22)
Ajustes de Exercícios Anteriores			(4.496,25)	(4.496,25)
Superávit/Deficit do Exercício		17.268,39		17.268,39
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>81.795,54</b>	<b>(1.726,24)</b>	<b>(76.987,38)</b>	<b>3.081,92</b>

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE  
CPF: 746.428.398-87

GABRIEL PINHEIRO PEREIRA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP334957/O-3  
CPF: 454.979.958-70

Entidade: **ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDARIOS**  
CNPJ: 12.336.838/0001-30  
CONSOLIDADO

Folha: 1  
Número livro: 0012

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMIGOS SOLIDARIOS é uma instituição sem fins lucrativos, com título de utilidade pública, que está em ação desde 2008, criada com o intuito de desenvolver ações socioeducativas para atender crianças, adolescentes e suas famílias. Partindo dessa premissa, as equipes de profissionais buscam desenvolver ações que melhorem a qualidade de vida dos indivíduos da comunidade. O Projeto Esporte e Projeto Cultura em parceria com a FEAC teve objetivo de preencher o tempo ocioso de crianças e adolescentes de regiões periféricas com a prática do futebol, com aulas e apresentações musicais e aulas de ballet, onde desenvolvem suas habilidades e interação social. As creches atendem crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses de idade, é provido alimentação, interação social, realização de eventos com participação dos pais e da comunidade, sem discriminação de cor, raça, religião ou quaisquer outras formas de discriminação.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade a Norma Brasileira de Contabilidade - Interpretação Técnica Geral 2002 (ITG 2002 (R1)), NBC TG 07 e NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os valores demonstrados são em moeda nacional corrente, em unidade de reais. As contas estão segregadas por centro de custo, diferenciando os tipos de termos celebrados entre a entidade pública e privada.

A Entidade possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 131 de 20.03.2019, com validade para o período de 3 anos.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração das receitas e despesas: O critério adotado para o reconhecimento das receitas e despesas foi o de regime de competência de exercício e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, recibos, Notas Fiscais e outros.

b) Aplicação de recursos: De acordo com a entidade os recursos foram aplicados conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação com fim específico de custeio e manutenção.

c) Doações: As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos de caixa, bancos de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas consideradas como equivalentes de caixa.

Observação: Nas contas bancárias específicas dos termos de colaboração 0184/2018 e 0192/2018 foram depositadas certas quantias para fechar com os Anexos RP 10 e falta depositar na conta do Termo de Impositivo, link para acesso a RP 10 <https://www.terceirosetorfranca.com.br/>

A Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários está disposta a regularizar e depositar este saldo na conta do Termo do Impositivo.

### 5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### 6. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A RECEBER (COM RESTRIÇÃO)

Foram estornados os seguintes valores R\$ 236.114,59 Termo 0184/2018 e R\$ 248.025,65 Termo 0192/2018 conforme cortes em planos de aplicação 2020 e 2021 pois não foi recebido a verba por conta do COVID-19.

### 7. OUTROS ADIANTAMENTOS (Ativo Circulante)

Os valores de R\$ 86.084,96 registrados no ativo decorrentes de outros adiantamentos referem-se ao direito da Matriz (12.336.838/0001-30) receber R\$ 85.513,27 da filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) e filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) de recursos próprios por conta de valores pagos indevidamente nas contas específicas dos Termos de Colaboração 0184/2018 e Termo de Colaboração 0192/2018. O valor de R\$ 231,66 refere-se a filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) receber da filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) e R\$ 340,03 refere-se a filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) receber da filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) de recursos de subvenção dos Termos por conta de documentos pagos em contas trocadas.

## 8. CONSIGNAÇÕES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMENTO

Consignações vinculadas a folha de pagamento de R\$ 7.275,43 refere-se a valores de INSS e IRRF descontados de funcionários na folha de 12/2021.

## 9. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

Obrigações com empregados de R\$ 12.862,58 refere-se a valores de salários a pagar, FGTS a recolher, GRRF a recolher e Rescisão a recolher do mês 12/2021.

## 10. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

Apropriações trabalhistas refere-se a valores de férias, 13º salário e encargos provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

## 11. SUBVENÇÕES A REALIZAR

Em 31 dezembro 2021 os valores registrados no passivo decorrentes de subvenções a realizar no valor de R\$ 625.342,15 referem-se aos saldos dos Termos de Colaboração que não foram realizados ou reconhecidos despesas. Ficando assim autorizado para uso no exercício seguinte conforme prestação de contas do município.

Observação: Os valores de subvenção a realizar não significa que a entidade recebeu o recurso da Prefeitura Municipal de Franca, apenas demonstra que existe valores a serem realizados.

## 12. OUTROS ADIANTAMENTOS (Passivo Circulante)

Os valores de R\$ 86.084,96 registrados no passivo decorrentes de outros adiantamentos referem-se a R\$ 85.513,27 a obrigação da filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) e filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) pagar com recursos próprios a Matriz (12.336.838/0001-30) por conta de valores pagos indevidamente nas contas específicas dos Termos de Colaboração 0184/2018 e 0192/2018. O valor de R\$ 231,66 refere-se a filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) pagar a filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) e R\$ 340,03 refere-se a filial Creche Irene da Cunha do Prado Barbosa (12.336.838/0004-82) pagar a filial Creche Antonieta Covas (12.336.838/0002-10) de recursos de subvenção dos Termos por conta de documentos pagos em contas trocadas.

## 13. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuídos dos déficits ocorridos.

## 14. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2021 corresponde ao montante de R\$ 455.722,84 respectivamente.

## 15. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, IRPJ e CSLL.

## 16. TAXAS BANCÁRIAS, JUROS E MULTAS

As despesas com taxas bancárias e os juros e multas por atrasos de pagamentos, irão ser ressarcidas com recursos próprios, via depósito em conta de colaboração autorizada.

## 17. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São valores referentes à acertos nos demonstrativos contábeis do exercício de 2019 que não condiziam com a realidade da entidade.

## 18. DOS ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS

No ano de 2021 a entidade sem fins lucrativos Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários, desenvolveu atividades na área de educação, através da execução de 02 (dois) Termos de Colaboração firmada junto a Prefeitura Municipal de Franca e a Secretaria Municipal de Educação, administrando as Creches Antonieta Covas e sua Extensão Casa Creche, e a Creche Escola Irene da Cunha.

Nos termos de colaboração firmados em 2021 para administrar as creches acima citado atendemos em 2021 o total de 470 crianças, sendo:

CRECHE ESCOLA IRENE DA CUNHA DO PRADO BARBOSA: 225 crianças, com idade de 4 meses a 6 anos e 11 meses, atendemos em 2021 salas de berçário 1, berçário 2, maternal 1, maternal 2, fase 1 e fase 2.

CRECHE ANTONIETA COVAS: 197 crianças, com idade de 4 meses a 4 anos e 11 meses, atendemos em 2021 salas berçário 1, berçário 2, maternal 1, maternal 2.

CASA CRECHE NIDA REIS REQUEL: 48 crianças, com idade de 4 meses a 2 anos e 11 meses, atendemos em 2021 salas de berçário 1, berçário 2.

Nosso objetivo principal quanto ao trabalho nas creches é oferecer serviço na área educacional, tendo como enfoque principal, a criança como sujeito de direto em vista disso, desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade, priorizando o seu desenvolvimento integral, buscando o melhor para a criança, seu núcleo familiar e comunitário. Em 2021 o atendimento a essas crianças e suas famílias se deu de forma remota, com aulas on-line, atendimento presencial aos pais e a também através de mensagens pelas redes sociais, envios de atividades a cada 15 dias e acompanhamento do desenvolvimento das crianças de forma diária.

A Associação também trabalha com projetos sociais na modalidade Contra Turno Escolar, Projeto Brincando com a Música, Projeto Brincando com o Ballet e Projeto Brincando com a Bola.

## 19. APLICAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS ESPECÍFICOS – TERMO DE COLABORAÇÃO

Durante o exercício de 2021 a entidade recebeu por meio de contratos assinados com a secretaria de educação do município de Franca e com a FEAC conforme abaixo:

Creche Antonieta Covas e Casa Creche Nida Reis (12.336.838/0002-10) : R\$ 1.518.656,40 referente ao Aditamento assinado no exercício de 2021.

Creche Escola Irene da Cunha (12.336.838/0004-82) : R\$ 1.355.136,05 referente ao Aditamento assinado no exercício de 2021.

Projeto Brincando com o Ballet (12.336.838/0001-30) : R\$ 38.684,40 referente Termo 022/2021 assinado no exercício de 2021.

Projeto Brincando com a Bola (12.336.838/0001-30) : R\$ 35.507,88 referente Termo 002/2021 assinado no exercício de 2021.

Projeto Brincando com a Musica (12.336.838/0001-30) : R\$ 21.004,85 referente Termo 021/2021 assinado no exercício de 2021.

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
PRESIDENTE  
CPF: 746.428.398-87

GABRIEL PINHEIRO PEREIRA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP334957/O-3  
CPF: 454.979.958-70

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE FRANCA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados em Instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino, no município de Franca/SP, na base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca, inscrito no CNPJ sob o nº 60.239.845/0001-66, devidamente registrado no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 46000.013608/2007-80, com sede à Rua Sabina Cândida Rodrigues, 940, sala 207, Estação, município de Franca – São Paulo, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.237, de 09 de outubro de 2020 e o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2022, às 10 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores, Professoras e Auxiliares de Administração Escolar que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador em Instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [sinprofran@hotmail.com](mailto:sinprofran@hotmail.com) impreterivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Elaboração de pauta de reivindicações dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar empregados em Instituições de Ensino Superior para data base de 01/03/2022.

Franca, 27 de janeiro de 2022.  
Juliana Bauer de Oliveira  
Presidente do Sinteetee – Franca

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE FRANCA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados Professores, Professoras e Técnicos de Ensino empregados no SESI-SP e no SENAI-SP, no município de Franca/SP, na base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Franca, inscrito no CNPJ sob o nº 60.239.845/0001-66, devidamente registrado no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 46000.013608/2007-80, com sede à Rua Sabina Cândida Rodrigues, 940, sala 207, Estação, município de Franca – São Paulo, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.237, de 09 de outubro de 2020 e o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 09 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores, Professoras e Técnicos de Ensino que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador no SESI-SP/SENAI-SP, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [sinprofran@hotmail.com](mailto:sinprofran@hotmail.com) impreterivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Elaboração de pauta de reivindicações dos Professores e Técnicos de Ensino empregados no SESI-SP e no SENAI-SP para data base de 01/03/2022.

Franca, 27 de janeiro de 2022.  
Juliana Bauer de Oliveira  
Presidente do Sinteetee – Franca